



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO	
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB	
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
193	APROPRIAÇÃO	19/01/2015	
<u>INCLUSÃO</u>			
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154 1691 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 4 - INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.000.000,00</p> <p>[Meta Específica] – Construção de Unidade Mista Hospitalar no município de Brejo dos Santos.</p>			
<u>ANULAÇÃO</u>			
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 1.000.000,00</p>			
<u>JUSTIFICATIVA</u>			
<p>Para construção da Unidade Mista Hospitalar, no município de Brejo dos Santos, já existe terreno doado pela prefeitura para tal fim, como também já se encontra em poder da Secretaria de Saúde do Estado, planta, topografia e escritura do terreno.</p>			
Assinatura do Autor:			

19 01 15



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
194	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154 4055 Manutenção do Complexo de Saúde de Guarabira Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 3 - ODC Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00</p> <p>[Meta Específica] - Manutenção do Complexo de Saúde de Guarabira</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 400.000,00</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Verifica-se que a aplicação obrigatória de 12 % dos recursos próprios do Estado na saúde não é suficiente para atender a população paraibana. Torna-se necessário incrementar os investimentos.</p>		
Assinatura do Autor:		

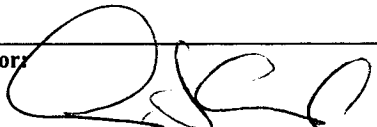
19 01 15

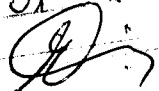


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
195	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154 4766 Manutenção do Hospital de Catolé do Rocha Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 3 - OCD Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00</p> <p>[Meta Específica] - Manutenção do Hospital de Catolé do Rocha</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 400.000,00</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Verifica-se que a aplicação obrigatória de 12 % dos recursos próprios do Estado na saúde não é suficiente para atender a população paraibana. Torna-se necessário incrementar os investimentos.</p>		
Assinatura do Autor 		

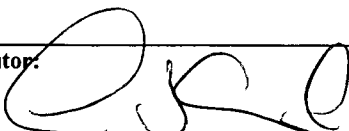
19 01 15




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
196	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154 4583 Manutenção do Hospital Regional de Piancó Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 3 - ODC Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00</u></p> <p>[Meta Específica] - Manutenção do Hospital Regional de Piancó</p> <p style="text-align: right;"><i>19 01 15</i> <i>[Assinatura]</i></p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 400.000,00</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Verifica-se que a aplicação obrigatória de 12 % dos recursos próprios do Estado na saúde não é suficiente para atender a população paraibana. Torna-se necessário incrementar os investimentos.</p>		
Assinatura do Autor: 		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

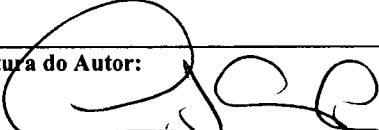
AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
197	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154 2950 Atenção à Saúde Preventiva e Curativa Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 3 - ODC Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00</p> <p>[Meta Específica] - Transferir para o Hospital Napoleão Laureano, mediante convênio, recursos para tratamento de pacientes.</p> <p style="text-align: right;">19 01 15 </p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O Hospital Napoleão Laureano é a unidade principal da Fundação Napoleão Laureano, entidade filantrópica e de utilidade pública Federal, Estadual e Municipal, e por ela é mantido, dirigido e administrado.</p> <p>Apesar de ser referência no tratamento do câncer na Paraíba, o Napoleão Laureano está passando por dificuldades para atender os quase três mil pacientes da unidade.</p>		
Assinatura do Autor:		

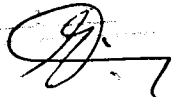


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
198	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154 4715 Fortalecimento da Atenção Especializada e Hospitalar em Municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 3 - OCD Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00</u></p> <p>[Meta Específica] - Transferir para a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância do município de Olho Dágua, CNPJ 08.944.068/0001-30, localizado na Rua Manoel Almeida Costa, 119. Olho Dágua/PB, mediante convênio, recursos para atendimento e tratamento de pacientes.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Verifica-se que a aplicação obrigatória de 12 % dos recursos próprios do Estado na saúde não é suficiente para atender a população paraibana. Torna-se necessário incrementar os investimentos.</p>		
Assinatura do Autor: 		


19 01 15




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

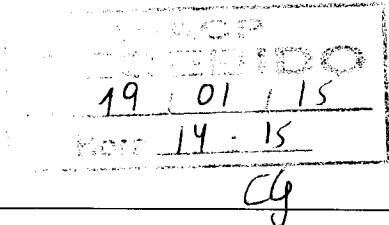
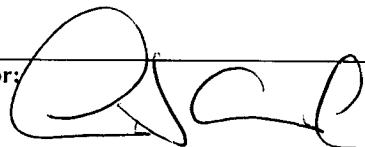
AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
199	META	19/01/2015
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 12000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal Programa/ Ação: 5039 4781 Gestão de Pactos Sociais e de Iniciativas de Interesse Coletivo Localização: 0287 Gestão de Pactos Sociais e de Iniciativas de Interesse Coletivo - ESTADUAL Funcional: 04 121</p>		
<p>[Meta Específica] Firmar convênio para obras de calçamento nos municípios de Bayeux, Belém, Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Bonito de Santa Fé, Brejo dos Santos, Diamante, Ingá, Logradouro, Malta, Mataraca, Maturéia, Santana de Mangueira, São Bentinho, São José de Caiana, São José do Brejo do Cruz, Sertãozinho e Vista Serrana.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>19 01 15 14 15 CG</p>		
<p>Através do Pacto pelo Desenvolvimento Social, programa de transferência voluntária de recursos concedidos pelo Governo do Estado, poderá ser firmado convênio com os municípios para que obras de calçamento (infraestrutura) sejam realizadas. Obra estruturante que permite melhor locomoção e acessibilidade da população.</p>		
Assinatura do Autor: 		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

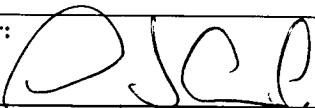
AUTOR		PARTIDO	
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB	
EMENDA Nº 200	TIPO DE EMENDA META	DATA 19/01/2015	
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>			
<p>Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde Programa/ Ação: 5154 1691 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Localização: 0287 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - ESTADUAL Funcional: 10 302 [Meta Específica] Construção do Hospital de Trauma do Sertão, no município de Patos.</p>			
<u>JUSTIFICATIVA</u>			
<p>O Sertão paraibano não atende pacientes diagnosticados como de alta complexidade. A construção do Hospital de Trauma no Sertão será referência, agilizando o atendimento e descongestionando os hospitais de Campina Grande e João Pessoa.</p>			
Assinatura do Autor:			
			



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

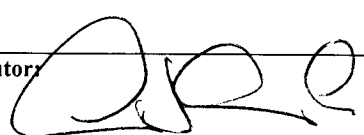
AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
201	META	19/01/2015
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 22000 – Secretaria de Estado da Educação Unidade Orçamentária: 22101 – Secretaria de Estado da Educação Programa/ Ação: 5036 2326 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Escolas Estaduais Localização: 0287 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Escolas Estaduais - ESTADUAL Funcional: 12 361 [Meta Específica] Construção de unidade escolar de ensino médio no Distrito de Leal-Lândia, no município de Mulungu.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O deslocamento para grandes distâncias tem inibido a frequência dos alunos nas escolas locais. A construção de uma escola de ensino médio no distrito de Leal-Lândia, no município de Mulungu, atenderá 3.000 habitantes.</p>		
<p>RECEBIDO 19 / 01 / 15 Hom 14 - 15 CG</p>		
Assinatura do Autor: 		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

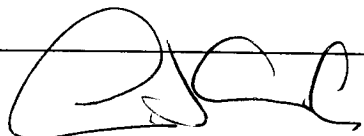
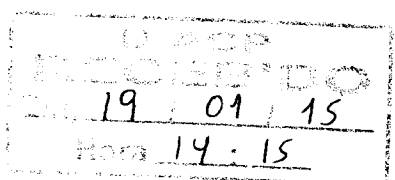
AUTOR		PARTIDO	
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB	
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
202	META	19/01/2015	
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>			
<p>Órgão: 28000 – Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia Unidade Orçamentária: 28101 – Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia Programa/ Ação: 5155 1854 - Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água Localização: 0287 - Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água - ESTADUAL Funcional: 17 512</p> <p>[Meta Específica] Implantação de Sistema de Abastecimento de Água para o distrito de Leal-Lândia, no município de Mulungu.</p>			
<u>JUSTIFICATIVA</u>			
<p>A Paraíba tem sofrido fortemente com a seca. A falta de água para os paraibanos tanto do meio rural, quanto do meio urbano, já virou uma coisa rotineira.</p> <p>A implantação de um sistema de abastecimento d'água no distrito de Leal-Lândia, no município de Mulungu, trará benefícios para 280 famílias.</p>			
Assinatura do Autor:		 EG	



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.


AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
203	META	19/01/2015
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 07000 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Unidade Orçamentária: 07101 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Programa/ Ação: 5195 1442 – Construção de Instalações Esportivas Localização: 0287 - Construção de Instalações Esportivas - Estadual Funcional: 27 811</p> <p>[Meta Específica] Construção de um estádio de futebol no município de Sapé.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, desenvolve mais a sociabilidade, a inteligência, melhora a autoestima, ajuda a ficar longe das drogas e da obesidade e cria hábitos saudáveis para toda uma vida. É neste processo que o esporte mostra sua grande contribuição à sociedade, mantendo os jovens ocupados.</p> <p>Para que isso aconteça é necessário que sua prática seja incentivada por órgãos governamentais, colaborando em sua efetivação através da construção de estádios e quadras de esportes, e contratação de professores e treinadores capacitados para exercerem esta função.</p>		
Assinatura do Autor:		 CG
		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

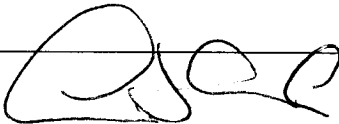
AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
204	META	19/01/2015
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 21000 – Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: 21212 – Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais Programa/ Ação: 5156 2460 – Perfuração e Instalação de Poços Tubulares Localização: 0287 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares - Estadual Funcional: 18 544</p> <p>[Meta Específica] Perfuração e instalação de Poços Tubulares nos municípios de Alagoinha, Alcantil, Belém, Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Bonito de Santa Fé, Borborema, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Caiçara, Catolé do Rocha, Diamante, Duas Estradas, Jericó, Lagoa, Lagoa de Dentro, Logradouro, Malta, Mato Grosso, Maturéia, Monte Horebe, Olho D'água, Ouro Velho, Paulista, Piancó, Prata, Riacho de Santo Antonio, Riacho dos Cavalos, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São Bentinho, São Bento, São José de Caiana, São José de Espinharas, São José do Brejo do Cruz, Sertãozinho e Vista Serrana.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Dentre os benefícios dos poços tubulares podemos destacar o baixo custo, a disponibilidade no período de seca, devido aos grande volumes armazenados, e a acessibilidade. A construção de poços tubulares beneficiará as comunidades especialmente nos períodos de estiagem.</p>		
Assinatura do Autor:		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">RECEBIDO 19/01/15 Hora 14:15 CG</div>

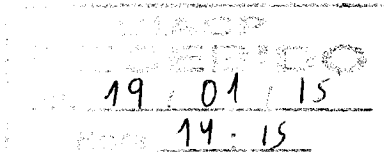


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
205	META	19/01/2015
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 27000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 – Fundo Estadual de Assistência Social Programa/ Ação: 5326 1704 – Construção e Reforma de Unidades Sociais Localização: 0287 – Construção e Reforma de Unidades Sociais - Estadual Funcional: 08 244 [Meta Específica] Construção de uma unidade social de apoio às pessoas da terceira idade no município de Sapé.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A construção de uma unidade social de apoio às pessoas da terceira idade no município de Sapé será de grande importância uma vez que acolherá e protegerá os idosos, bem como estimulará a convivência social</p>		
Assinatura do Autor:		 CG





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
206	META	19/01/2015
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 28000 – Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia Unidade Orçamentária: 28101 – Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia Programa/ Ação: 5180 1161 – Construção de Barragens e Açudes Localização: 0287 – Construção de Barragens e Açudes - Estadual Funcional: 18 544</p> <p>[Meta Específica] Ampliação e conclusão da parede do açude Poço Redondo no município de Santana de Mangueira.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A construção do açude Poço Redondo iniciou-se na década de 1990 e até hoje ainda não foi concluída.</p> <p>Com a retomada das obras para ampliação e conclusão do açude, a capacidade de armazenamento aumenta consideravelmente, beneficiando os municípios de Santana de Mangueira e fornecendo água, também, para cidades vizinhas.</p> <p>Há anos a Paraíba sofre com a falta d'água. A conclusão do açude Poço Redondo seria uma maneira de garantir o abastecimento nos próximos anos, proporcionando melhor qualidade de vida para os cidadãos.</p>		
Assinatura do Autor:		cg



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
207	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 34000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34201 - Departamento de Estradas de Rodagem Programa/Ação: 5027 1565 Pavimentação de Rodovias Localização: 0287 - Estadual Funcional: 26 782 GND: 4-INV Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00</u></p> <p>[Meta Específica] – Pavimentação do acesso do município de Belém/PB à Pedra do Cordeiro, em Bananeiras/PB</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00</u></p> <p style="text-align: right;">19 01 15 </p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O Santuário de Nossa Senhora da Conceição, atualmente em fase de construção, está localizado na divisa entre os municípios paraibanos de Belém e Bananeiras, encravado na chamada Pedra do Cordeiro. No local, onde já existe um antigo cruzeiro, será erguido um monumento de 16 metros de altura (somado à base de cinco metros) dedicado a Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Belém.</p>		
Assinatura do Autor:		